**INDICAÇÃO n. 37/2019.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 25 de junho de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar ALICE GRAF LIMBERGER, da Bancada “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTUDE A VIABILIDADE DA SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS NO BAIRRO SULINA.”**

**JUSTIFICATIVA**

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Deste modo, a Parlamentar sugere esse pedido, tendo em vista, que o referido Bairro tem grande quantidade de lâmpadas queimadas e sugere a troca das lâmpadas queimadas, para manter a segurança do Bairro.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 01 de julho de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 3º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

ILÁRIO BAUMGARDT GILMAR KLAUS

 Presidente 1º Secretário